

PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | |
|-----------------------|---|
| INTITUIÇÃO DE ENSINO | Unieducar |
| CREENCIAMENTO | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| MANTENEDORA | Unieducar Inteligência Educacional Ltda – CNPJ 05.569.970/0001-26 |
| REGISTRO MEC SISTEC | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021 |
| REGISTRO SICAF – PJ | 170038 |
| REGISTRO ABED | 5.139 – Categoria Institucional |
| REGISTRO CFA/CRA | PJ – 3457 – CE |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

METODOLOGIA: O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO: O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

SINCRONICIDADE: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade

avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional Ltda, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Crimes contra o Sistema Financeiro e de Sonegação Fiscal

CARGA HORÁRIA: 340 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 43 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 120 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

O gestor de corporações deve estar devidamente atualizado relativamente às práticas que podem configurar má gestão. Dentre essas, especialmente aquelas que são tipificadas como crime pela lei penal.

As práticas lesivas ao sistema financeiro e de sonegação fiscal – os chamados “**Crimes do Colarinho Branco**” são objeto de acompanhamento diuturno pelos órgãos de fiscalização e controle, tais como CVM – Comissão de Valores Mobiliários, BACEN – Banco Central, Receita Federal e COAF, para citar apenas alguns dos mais importantes.

Se você atua ou pretende atuar em áreas chave de pequenas, médias ou grandes empresas, venha aprender mais sobre como evitar qualquer tipo de prática que infrinja a legislação correlata com o **curso online Crimes contra o Sistema Financeiro e de Sonegação Fiscal**.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO: O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo

professor;

- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, conseqüentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL: Princípios Constitucionais do Direito Penal; Princípios Gerais de Direito Penal; Crimes Funcionais; Princípios Aplicáveis ao Direito Penal e Conflitos Aparentes de Normas Penais;

DOLO X CULPA: Elementos Subjetivos da Conduta Delituosa; Crime Consumado e Tentado; Conflitos Aparentes de Normas Penais; Inimputabilidade e Menoridade Penal;

CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES PENAIS: Quanto ao Comportamento; Normas e Crimes; Quanto à Conduta; Quanto à Autoria; **CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E SONEGAÇÃO FISCAL I:** Introdução, Crime de Redução ou Supressão de Tributo. Omissão de Informação ou Prestação de Declaração Falsa; Inserção de Elementos Inexatos ou Omissão de Operação; Elaboração, Distribuição, Fornecimento, Emissão e Utilização de Documento Falso; Recusa ou Omissão no Fornecimento de Nota Fiscal ou Fornecimento em Desacordo com a Legislação; Falta de Atendimento de Exigência de Autoridade;

CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E SONEGAÇÃO FISCAL II: Falsa Declaração ou Omissão; Omissão de Recolhimento Descontado; Exigência, Pagamento ou Recebimento de Percentual de Incentivo Fiscal; Omissão de Aplicação ou Incorreta Aplicação de Incentivo Fiscal; Extravio, Sonegação ou Inutilização de Documento; Exigência, Solicitação ou Recebimento de Vantagem para Deixar de Lançar ou Cobrar Tributo; Patrocínio de Interesse Privado na Administração Fazendária;

CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E SONEGAÇÃO FISCAL III: Causas de Aumento e Diminuição de Pena nos Crimes Tributários; Penas de Multa Aplicáveis; Erro de Tipo; Inexigibilidade da Conduta Diversa; Supressão ou Redução de mais de um Tributo Mediante Conduto Única; Extinção e Suspensão da Punibilidade;

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO: Crime de Gestão Fraudulenta de Instituição Financeira; Gestão Temerária; Crime de Evasão de Divisas; Crime de Abuso de Informação Privilegiada; Crime de Lavagem de Dinheiro;

CRIMES FALIMENTARES: Fraude a Credores; Violação de Sigilo Empresarial; Divulgação de Informações Falsas; Indução a Erro; Favorecimento de Credores; Desvio, Ocultação ou Apropriação de Bens; Aquisição, Recebimento ou Uso Ilegal de Bens; Habilitação Ilegal de Crédito; Exercício Ilegal da Atividade; Violação de Impedimento; Omissão dos Documentos Contábeis Obrigatórios.